



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 423/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

26 ABR 2021


PRESIDENTE

Considerando que existem maus contribuintes que despejam todo tipo de dejetos de maneira irresponsável no cruzamento da Rua Felipe Malaman com Rua Arcindo Lébeis, Vila Redenção; **(Fotos em anexo)**

Considerando que se já não bastassem todo tipo de resíduos sólidos que são desovados no local, passaram também, esses maus contribuintes, a fazerem uso do espaço para descarte de resíduos hospitalares, tais como: agulhas, seringas, medicamentos, etc., que colocam não só em perigo a própria natureza, mas também as pessoas que residem nas proximidades;

Considerando que para aumentar o risco de contaminação, pessoas vão diariamente na localidade para revirar o lixo lá jogado, visando colher algum objeto reciclável para venda, talvez por ser seu único meio de sobrevivência, em razão do estado crítico que passa o País e o mundo, devido à presença do novo coronavírus;

Considerando que a Administração deve determinar a retirada daqueles dejetos do local indicado, instalando placa **PROIBIDO JOGAR LIXO**, sob pena de multa, visando pelo menos a minimizar o procedimento irregular com desova de lixo no local.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade determinar o Setor competente da Municipalidade, providenciar a limpeza do cruzamento da Rua Felipe Malaman com Rua Arcindo Lébeis, Vila Redenção, instalando placa com dizeres **PROIBIDO JOGAR LIXO**, sob pena de multa, visando impedir esse procedimento danoso.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.


César Ramos da Costa – “Cesinha”
Vereador

Ver. César – retirada de lixo



9

Ver. César – retirada de lixo



[Handwritten signature]